

Lei N ° 937/91, de 03 de Julho de 1991.

**RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
RECREATIVA E CULTURAL DO  
CONJUNTO HABITACIONAL  
COMUNITÁRIO MUTIRÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O PREFEITO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:**

**Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó,  
Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO CONJUNTO  
HABITACIONAL COMUNITÁRIO MUTIRÃO, com sede nesta cidade de  
Codó, Estado do Maranhão.**

**Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de julho de 1991.**

**JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES  
Prefeito de Codó.**

**DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN  
Sec. De Administração.**